

Vitória (ES), Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2014

7

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – EDITAL 003/2013
CONTRATANTE: FAPES - **SUBSTITUIÇÃO**
ORIGEM DOS RECURSOS: FUNCITEC
VALOR MENSAL DA BOLSA: Tabela vigente bolsa ICT
VIGÊNCIA: 01/02/ 2014

Processo	Bolsista	T.O.	Parcelas
65247582/14	Rhayner de Araújo Oliveira	015/14	08
65247523/14	Jéssica Mayara Coffler Botti	016/14	08
64986004/13	Giovana Marques Lima	017/14	07

Vitória, 30 de janeiro de 2014

Anilton Salles Garcia
 Diretor Presidente – FAPES

Protocolo 20212

Resumo do Termo de Depósito N°040, 088/2013 e 001/2014.

Depositante: FAPES**Recursos:** FUNCITEC**Legislação:** Lei 4.778/93, L.C. n° 490/09, PPP 02/2011, PICJR 01/2012.**Objeto:** Depósito pela FAPES de bens móveis infungíveis aos depositários.**Prazo:** 5 anos.**1°Depositário:** Universidade Federal do Espírito Santo - UFES**2°Depositário:** Pedro Ernesto Fagundes, Processo n° 53664868/

13, T.O. n° 292/2012; Priscilla de Oliveira Martins da Silva, Processo n° 52965066/11, T.O. n° 294/2012.

1°Depositário: Instituto Federal do Espírito Santo - IFES**2°Depositário:** Márcio de Sousa Bolzan, Processo n° 57204217/12, T.O. 973/2012.

Vitória, 18 de fevereiro de 2014.

Anilton Salles Garcia
 Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 20035

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM -

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria n.º 127 de 17 de fevereiro de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de julho de 2013, de acordo com o art 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MEDICO III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LUIZ HENRIQUE PUPPIM**, n° funcional 1509020/52, computados 36 anos, 01 mês e 25 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional n° 41 publicada em 31 de dezembro de 2003.
 (processo: 08262993)

Portaria n.º 125 de 17 de fevereiro de 2014

CESSAR os efeitos da Portaria n° 1014 de 03 de julho de 2012, publicada em 11 de julho de 2012, a partir de 27/01/2011, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais, a partir de 27 de janeiro de 2011, de acordo com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional n° 41, publicada no DO de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, promulgada em 29/03/2012, publicada no DO de 30/03/2012, c/c Art.30 da Lei Complementar n° 282, publicada em 26/04/2004, ao Assistente Administrativo, Ref. QSS-06, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **TEREZINHA DE JESUS PEREIRA LEÃO**, n° funcional 168832/53, com proventos fixados na forma do art.7º da Emenda Constitucional n° 41, de 31/12/2003, tendo em vista o acúmulo ilegal de cargos.
 (processo: 09655417)

Portaria n.º 126 de 17 de fevereiro de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 05 de

dezembro de 2013, de acordo com Art. 40, § 4º, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c inciso I do art.1º da Lei Complementar Federal n° 51/85, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA ESP 16, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **EDUARDO CORREA LIMA**, número funcional 197819/51, computados 31 anos, 10 mês e 15 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados de acordo com o Art. 7º da Emenda Constitucional n° 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.
 (processo: 02099519)

Protocolo 19833

PORTARIA N° 037-S, de 17 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIII, da Lei Complementar n° 282, de 22 de abril de 2004, DIOES 26/04/2004,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **PAULA SOARES MIGNONE**, do cargo de Assessor Previdenciário - CCP-04, nos termos da alínea "a", §2º, Art. 61 da Lei Complementar n° 46, de 31 de janeiro de 1994, em 17 de fevereiro de 2014.

José Elias do Nascimento Marçal

Presidente Executivo

Protocolo 19267

PORTARIA N° 40-S, de 18 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIII, da Lei Complementar n° 282, de 22 de abril de 2004, DIOES 26/04/2004,

RESOLVE:

NOMEAR, ADRIANO VIEIRA SPESSIMILLI JUNIOR, na forma do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n° 46/1994, publicada no DIOES em 31.01.1994, para exercer o cargo de Assessor Previdenciário - CCP-04.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM

Protocolo 20136

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM -

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 001/2014

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, a **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SECOM**, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos 001/2013 E 002/2013 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n° 001/2013, aprovados pelo **Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**, Sr.º Cleidson de Lima, por intermédio do Ofício n° 001/CADS/SECOM/2013, e publicada no Diário Oficial no dia 22/11/2013 e no Site SECOM - www.secom.es.gov.br no dia 13/12/2013, procedeu à eliminação de 117 volumes de documentos relativos a atividade meio da SECOM, integrantes do acervo do GAF (Grupo Administrativo Financeiro) e GFS (Grupo Financeiro Setorial), do período 1993 a 2004.

Vitória 18/02/2014

Washington Carlos Nunes Batista

Presidente da CADS

Protocolo 20148

www.dio.es.gov.br



Acidentes de Trânsito 194



Corpo de Bombeiros 193



Cidadania



Governo do Estado do Espírito Santo
 Superintendência Estadual de Comunicação Social

AJUDE A CONSERVAR OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO SEU BAIRRO